



NITERÓI

PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RERATIFICAÇÃO

TERMO RERRATIFICAÇÃO AOS TERMOS ADITIVOS Nº 01/2017 E 06/2017 AO CONTRATO Nº 01/2014, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE NITERÓI, TENDO COMO GESTORA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, E DO OUTRO LADO A EMPRESA GRUPO IMPACTO EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP, na forma abaixo:

Aos 28 dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (2017), O **MUNICÍPIO DE NITERÓI**, representado neste ato por delegação de competência outorgada pelo Decreto Municipal nº 11.316/13, pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, Sr. **FABIANO GONÇALVES**, brasileiro, casado, Identidade nº 22.318, expedida pelo CODECON, CPF nº 026.526.307-76, residente e domiciliado nesta Cidade, sendo a Prefeitura Municipal de Niterói sediada na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, inscrita no CNPJ sob o nº 28.521.748/0001-59, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **GRUPO IMPACTO EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP**, situada a Rua Antônio Machado Cotta, nº 64, Engenhoca – Niterói/RJ e inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.116/0001-64, representada neste ato por seu único sócio Sr. **ONEZIO SOARES ANTUNES NETTO**, brasileiro, solteiro empresário, cédula de identidade nº 10282621-1, expedida pelo DETRAN-RJ, inscrito no CPF sob o nº 038.823.027-47, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, as partes tem justo e acordado retificar os Termos Aditivos nº 01/2017 e 06/2017 ao Contrato nº 01/2014, na forma do previsto na Lei 8.666/93 com as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO

Verificando que o valor dos Termos Aditivos nº 01/2017 e 06/2017 ao Contrato nº 01/2014 foram reajustados equivocadamente pelo índice de preço IGPM ao invés de ser utilizado o IPCA (IBGE) conforme Cláusula Nona do Contrato original, efetua-se por este instrumento a necessária retificação, dando as seguintes redações a Cláusula Terceira de ambos Aditivos:

TERMO ADITIVO Nº 01/2017

CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR

1



NITERÓI

PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

“O valor da presente prorrogação de prazo é de R\$ 1.112.031,54 (um milhão cento e doze mil trinta e um reais e cinquenta e quatro centavos), cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: P. T. nº 17.01.04.122.0001-2800, C.D. nº 333.9039.00, Fonte nº108, Nota de Empenho nº 000006 de 03/01/2017.”

TERMO ADITIVO Nº 06/2017

CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR

“O valor estimado da presente prorrogação de prazo é de R\$ 3.336.094,62 (três milhões trezentos e trinta e seis mil noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos), cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: P. T. nº 17.01.04.122.0001.2800, C.D. nº 3.3.3.9.0.39, Fonte nº 108, Nota de Empenho nº 000528 de 15/03/2017.”

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PUBLICAÇÃO


O presente instrumento será publicado no órgão oficial da Municipalidade, em extrato, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, podendo a publicação ocorrer em até 20 (vinte) dias desta data, e, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do extrato, remeterá cópia aos seus órgãos de controle interno e externo, conforme o caso.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor todas as demais Cláusulas e condições do Contrato original nº01/2014, não alteradas ou substituídas por este **TERMO**. E, por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas que também assinam.

NITERÓI, 28 DE JUNHO DE 2017.


FABIANO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO


ONEZIO SOARES ANTUNES NETTO
GRUPO IMPACTO EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP

TESTEMUNHAS:

1)

2)



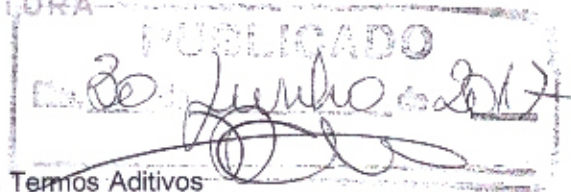



NITERÓI

PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO Nº 18/2017-SMA



INSTRUMENTO: Termo de Rerratificação aos Termos Aditivos nº 01/2017 e 06/2017 ao Contrato nº 01/2014. **PARTES:** Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração e a empresa **GRUPO IMPACTO EMPREENDIMENTOS EIRELI**. **OBJETO:** Verificando que o valor dos Termos Aditivos nº 01/2017 e 06/2017 ao Contrato nº 01/2014 foram reajustados equivocadamente pelo índice de preço IGPM ao invés de ser utilizado o IPCA (IBGE) conforme Cláusula Nona do Contrato original, efetua-se por este instrumento a necessária retificação, dando as seguintes redações as Cláusulas Terceira de ambos Aditivos: **TERMO ADITIVO Nº 01/2017 CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR** "O valor da presente prorrogação de prazo é de R\$ 1.112.031,54 (um milhão cento e doze mil trinta e um reais e cinquenta e quatro centavos), cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: P. T. nº 17.01.04.122.0001-2800, C.D. nº 333.9039.00, Fonte nº108, Nota de Empenho nº 000006 de 03/01/2017."**TERMO ADITIVO Nº 06/2017 CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR** "O valor estimado da presente prorrogação de prazo é de R\$ 3.336.094,62 (três milhões trezentos e trinta e seis mil noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos), cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: P. T. nº 17.01.04.122.0001.2800, C.D. nº 3.3.3.9.0.39, Fonte nº 108, Nota de Empenho nº 000528 de 15/03/2017.". **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/93;. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de junho de 2017.